



TC 000.134/2015-2

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Ministério do Turismo (MTur).

Responsáveis: Idalby Cristine Moreno Ramos (CPF: 785.537.681- 04); Instituto Educar e Crescer - IEC (CNPJ 07.177.432/0001-11); e outros.

Proposta: pelo deferimento de pedido de prorrogação de prazo solicitada.

Tratam os autos de Tomada de Contas Especial (TCE) instaurada pelo Ministério do Turismo, em desfavor da Sra. Eurides Farias Matos, Presidente do Instituto Educar e Crescer (IEC) e do IEC, em razão de irregularidade na execução física do objeto do Convênio 1141/2008, Siconv 629933/2008, no valor de R\$ 110.000,00, tendo por objeto apoiar a implementação do Projeto intitulado “Temporada de Praia Alta do Rio Crixás”.

2. Por intermédio de expediente encaminhado ao TCU em 5/9/2016 (peça 46), a Senhora Ana Paula da Rosa Quevedo, por meio de sua representante legal, Mariana de Carvalho Nery, solicitou prorrogação do prazo original, por 30 dias, para atendimento do Ofício 0437/2016-TCU/SecexDesenvolvimento, de 8/7/2016 (peça 32), que solicitou à responsável que apresentasse suas alegações de defesa quanto às ocorrências descritas nos autos, em razão da necessidade de reunir documentos necessários à produção de defesa técnica.

3. A responsável tomou ciência da citação no dia 19/7/2016, conforme peça 38, de maneira que o prazo inicial venceu em 3/8/2016. A dilação ora solicitada prorroga o prazo até o dia 2/9/2016.

4. Registro que as alegações de defesa não foram protocoladas até a presente data, passados seis dias do novo vencimento.

5. Não obstante, em conformidade com o inciso IV do artigo 1º da Portaria-MIN-VR n. 1, de 8 de janeiro de 2015, que delega competência a esta unidade técnica para conceder prorrogações de prazo para cumprimento de citação, desde que a soma dos aditamentos não ultrapasse 60 dias, proponho **conceder a dilação de prazo por 30 dias**, conforme solicitado pela responsável.

SecexDesenvolvimento, em 8/9/2016

Anahi Maranhão

Assessora, em substituição

AUFC – Mat. 6586-2